DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 039, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.942

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER cedida ao Poder Executivo do Estado do Tocantins a servidora Mara Regina Rezende, Analista Legislativo — Direito, matrícula nº 398, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder Legislativo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o órgão de origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Igeprev-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**Presidente